

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
01/2023, PROCESSO Nº 01/2023 ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA
MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS E A EMPRESA ACL TECNO PARTS LTDA**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de locação de impressoras, de um lado o Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, com sede administrativa na Avenida Dr. Eduardo de Castilho nº 700, Centro, Penápolis/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 55.750.301/0001-24, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Executivo, Agnaldo Cesar Duarte, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.567.108-9 e CPF nº 061.707.018-03 e de outro lado a empresa ACL Tecno Parts LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 26.879.291/0001-23, estabelecida na Rua Anze Molize nº 884, Bairro Umuarama, na cidade de Araçatuba/SP, neste ato representada pelo Sr. Adriano Gonçalves de Lima, gerente, portador do RG nº 21.327.232-5 e CPF nº 067.344.358-22, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo alterar o referido Contrato de nº 06/2023, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo o acréscimo de mais uma impressora multifuncional monocromática na locação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente aditivo em razão da necessidade da utilização de mais um equipamento no setor de Farmácia do CAPS, que será destinado a atividades administrativas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REALINHAMENTO

Devido ao acréscimo de mais uma Impressora Multifuncional Monocromática ao Contrato de locação, fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato conforme segue-se: Item 04 Impressora Multifuncional Monocromática, quantidade mensal 08 (oito), valor unitário R\$ 202,00, totalizando o valor mensal de R\$ 3.320,00.

ADRIANO GONCALVES
DE LIMA:06734435822

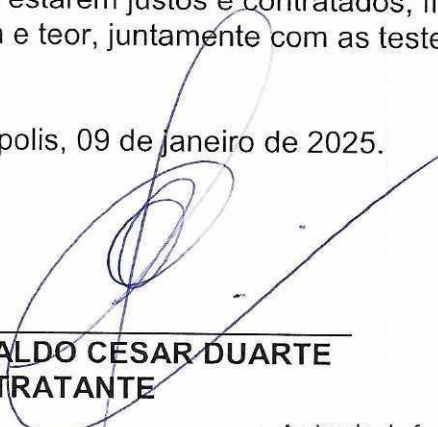
Assinado de forma digital por
ADRIANO GONCALVES DE
LIMA:06734435822
Dados: 2025.01.10 07:33:37 -03'00'

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As alterações citadas passam a valer a partir do recebimento da impressora solicitada, ficando as demais cláusulas do Contrato nº 06/2023 inalteradas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Penápolis, 09 de janeiro de 2025.



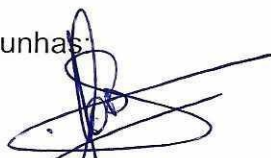
AGNALDO CESAR DUARTE
CONTRATANTE

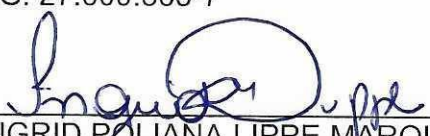
ADRIANO GONCALVES
DE LIMA:06734435822

Assinado de forma digital por
ADRIANO GONCALVES DE
LIMA:06734435822
Dados: 2025.01.10 07:34:04 -03'00'

ADRIANO GONÇALVES DE LIMA
CONTRATADA

Testemunhas:



ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO
CPF: 316.542.888-37
RG: 27.600.863-7

INGRID POLIANA LIPPE MARQUES
RG nº 47.925.827-2
CPF nº 414.978.748-40